



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SGAP
Departamento de Gestão Patrimonial e Compras – DEGPC
Seção de Almoxarifado - SEALMOX

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 28

Processo nº:	0140-18
Nota de empenho:	514/2018
Contratante:	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo diversos (ferramentas), conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Instrumento Convocatório nº 001/2018/DIVCOM/DEGPC e Termo de Referência, visando atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	

CONTRATADO: STK8 COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.654.684/0001-88, na pessoa de sua representante legal, a Sr.ª PAULA GRABNER, que pode ser localizada no endereço: Rua Quintino Bocaiúva, nº 1366, Bairro: Olaria – CEP: 76.801-250 – Porto Velho/RO.

Endereço Eletrônico: stok.vendas12@hotmail.com

Por meio do presente fica a empresa CONVOCADA para o FORNECIMENTO dos materiais abaixo especificados, em conformidade com o objeto, descrito no Termo de Referência e Instrumento Convocatório nº 001/2018/DIVCOM/DEGPC.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPENHO	QUANT (A)	VALOR UNIT (B)	VALOR TOTAL (Ax B)
1	TRENA METÁLICA PROFISSIONAL DE 10 METROS: Trena com trava; 10mx25mm; fita em aço temperado, graduação em centímetros, milímetros e polegadas, corpo em plástico ABS, trava para fincar a fita métrica, cinta para facilitar o transporte; garantia mínima de 90 dias.	IRWIN, VONDER, SPARTA e/ou similar.	3	31,35	94,05
2	TRENA METÁLICA DE 05 METROS: Trena com trava; 05 metros; fita em aço temperado, graduação em centímetros, milímetros e polegadas, corpo em plástico ABS, trava para fincar a fita métrica, cinta para facilitar o transporte; garantia mínima de 90 dias.	IRWIN, VONDER, SPARTA e/ou similar.	10	18,40	184,00
3	FERRO DE SOLDAR: Elétrico; potência mínima de 45 W; 110 v ou bivolt; com certificação do INMETRO; garantia	HIKARI	2	42,00	84,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SGAP
Departamento de Gestão Patrimonial e Compras – DEGPC
Seção de Almoxarifado - SEALMOX

	mínima de 90 dias.				
4	CAPACÍMETRO DIGITAL: Display LCD/Contagem: 3 1/2 Dígitos/2000; Faixas de Medida: 200p/ 2n/20n/200n/ 2μ/20μ/200μ/2000μ/20mF; Frequência de Teste: 200p~2μF - 800Hz / 20μ - 80Hz / 200μ~20mF - 8Hz; Ajuste de Zero: ±20pF Entrada Protegida; Fusível Precisão Básica: 0,5%; Auto desligamento: Sim; Alimentação: 1x9V; Dimensões (mm)/Peso(g): 185x93x35/290; Garantia: 12 meses	INSTRUTHER M e/ou similar.	2	296,00	592,00
5	MORSA/TORNO: Morsa/Torno linha profissional número 6, largura do mordente 152mm, abertura máxima 152mm, dimensões comprimento 380mm, largura 152 mm, altura 160mm, composição ferro nodular FE 42012 acabamento pintura a pó eletrostática texturizada.	METASUL e/ou similar.	1	226,62	226,62
6	PRUMO DE CENTRO 400 GRAMAS: Em aço fundido; corda de nylon de alta resistência.	VONDER e/ou similar.	3	16,65	49,95
7	ARCO DE SERRA 12”: Cabo fechado; comprimento útil 300 mm; comprimento da lâmina 12”; corpo em aço chato niquelado; cabo em aço revestido com plástico; tipo regulável.	WORKER e/ou similar.	4	60,12	240,48
8	TESOURA PARA CORTAR CHAPA Nº 12: Com alças antideslizantes; fabricada em aço caborno.	STANLEY e/ou similar.	2	55,55	111,10



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SGAP
Departamento de Gestão Patrimonial e Compras – DEGPC
Seção de Almoxarifado - SEALMOX

9	ALICATE UNIVERSAL: Alicate universal de 8" com cabo isolado para 1000 V.	TRAMONTINA e/ou similar.	6	23,00	138,00
10	FORMÃO CHANFRADO COM CABO DE MADEIRA: Largura da lâmina 3/4; lâmina de aço forjado e temperado.	TRAMONTINA e/ou similar.	3	18,40	55,20
11	FORMÃO CHANFRADO COM CABO DE MADEIRA: Largura da lâmina 1/2; lâmina de aço forjado e temperado.	TRAMONTINA e/ou similar.	2	17,58	35,16
12	LÂMINA DE SERRA BI-METAL: Comprimento 300 mm (12"); largura 13 mm (1/2"); em aço rápido; com 24 dentes.	STARRETT e/ou similar.	20	4,90	98,00
13	ESPÁTULA: ESPÁTULA RÍGIDA 10 CM:	TRAMONTINA e/ou similar.	4	15,60	62,40
14	DESEMPENADEIRA METÁLICA: Base em aço carbono liso; com cabo de madeira; tamanho 257 x 120mm.	TIGRE e/ou similar.	6	9,43	56,58
15	DISCO DE SERRA: Ideal para cortar madeira, laminados, compensados, entre outros; fabricada com dentes de wídea; com 40 dentes.	BLACK JACK e/ou similar.	3	80,29	240,87
16	MARTELO CARPINTEIRO: Martelo tipo carpinteiro com unha; cabo em fibra de vidro com no mínimo de 30	VONDER e/ou similar.	5	31,30	156,50



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SGAP
Departamento de Gestão Patrimonial e Compras – DEGPC
Seção de Almoxarifado - SEALMOX

	cm de comprimento.				
17	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6": Isolado para 1000 V; adequado para cortar fios, arame, mangueiras, para desencapar fios.	IRWIN e/ou similar.	5	74,78	373,90
18	ESQUADRO PROFISSIONAL DE 30 CM	IRWIN e/ou similar.	5	55,40	277,00
19	SERRA COPO BI-METAL: Profundidade de corte de 41 mm; diâmetro: 2.5/16" / 59mm.	STARRETT e/ou similar.	5	113,73	568,65
20	SUPORE DE FIXAÇÃO PARA SERRA COPO DE 59 MM (A2)	STARRETT e/ou similar.	2	13,87	27,74
21	SUPORE DE FIXAÇÃO PARA SERRRA COPO DE 3/4" (A1)	STARRETT e/ou similar.	2	25,90	51,80
22	JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILLIPS: Contendo 05 chaves; hastes em aço; cabo em polipropileno; Chave de fenda: 3x100 mm (1/8"x4") – 4x150 mm (3/16"x6") – 6x200 mm (1/4"x8") Chave Philips: 4,5x100 mm (3/16"x4") PH1 – 6X150 mm (1/4"x6") PH2	TRAMONTINA e/ou similar.	4	35,60	142,40
23	LIMA CHATA, TIPO BASTARDA, COMPRIMENTO 10 POLEGADAS.	STARRETT e/ou similar.	2	77,50	155,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SGAP
Departamento de Gestão Patrimonial e Compras – DEGPC
Seção de Almoxarifado - SEALMOX

24	ESTILETE PROFISSIONAL 25 MM: Corpo em ABS de alta resistência; com travamento da lâmina.	IRWIN e/ou similar.	5	61,50	307,50
25	LÂMINA PARA ESTILETE 25 MM: Compatível com o item 25.	IRWIN e/ou similar.	20	27,65	553,00
26	REBITADOR MANUAL: Rebitador manual profissional articulado para rebites de aço, alumínio ou mistos, em liga de alumínio de alta performance de 3,8 mm de castanhas internas em aço cromo molibdênio, tamanho: 10. Acompanhar 04 bicos para diferentes tamanhos de rebites e chave para troca: 2,4 mm – 3/32", 3,2 mm – 1/8", 4,0 mm – 5/32" e 4,8 mm – 3/16".	STANLEY, TRAMONTINA e/ou similar.	4	41,60	166,40
27	PAQUÍMETRO: Paquímetro de 150mm digital; em aço inox; escala em milímetros e polegadas; com visor digital; exatidão +/- 0,02 mm; com medidor de profundidade; tecla liga/desliga; acompanhar estojo para acondicionamento; garantia mínima de 12 meses; com certificado de calibração.	MITUTOYO, BRASFORT, KINGTOOLS e/ou similar	2	119,30	238,60
Total					R\$ 5.286,90

Local de entrega

- **Entrega:** Almoxarifado do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Av. Presidente Dutra, 4229 – Pedrinhas CEP: 76.801-327 – Porto Velho/RO, contato pelo telefone (69) 3211- 9015
- **Horário para entrega:** do período de 07h30 as 12h00
- **Prazo de entrega único:** 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho ou outro documento equivalente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SGAP
Departamento de Gestão Patrimonial e Compras – DEGPC
Seção de Almoxarifado - SEALMOX

- **Penalidades de multa:** Em caso de atrasos injustificados a empresa ficará sujeita à penalidade de multa, nos seguintes percentuais:
 - a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor da fatura, no caso de atraso na entrega do objeto do contrato ou na substituição de bens ou serviços, ou ainda, por ocorrência de descumprimento contratual (quando sua expectativa de solução também for auferida em horas), limitado a 10% (dez por cento);
 - b) nas hipóteses em que o atraso no adimplemento das obrigações seja medido em dias, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia sobre o valor da fatura, limitado a 10% (dez por cento);
 - c) em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas “a” e “b”, quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor referente à parcela não adimplida da obrigação, sem prejuízo das demais sanções previstas nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002.
 - d) advertência e demais penalidades previstas nos Instrumento Convocatório.

Expedida em: 04/04/2018

Recebida em: __/__/2018.

(assinado eletronicamente)

LUCIANA RAQUEL DA SILVA TRANHAQUE
Chefe da Seção de Controle de Aquisições e Registro de Preços
Matrícula 520